



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 133/2009

SÚMULA: Nomeia autoridades sanitárias e dá outras providências.

Antonio El Achkar, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores como autoridades sanitárias, para entre outras atribuições legais, constituir a equipe de análise de projetos da Vigilância Sanitária, integrando o Serviço de Vigilância em Saúde deste município.

- **Denise Conte Pyrrho** – Diretora de Assistência a Saúde
- **Fabiane Wrobel de Liz** – Enfermeira
- **Viviane Maria Ribas de Souza** – Topógrafa

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 03 de Julho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal